



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2155/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO, EM SUBSTITUIÇÃO, DO SENHOR VANDERLEI CAMILO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, REGIDO PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto nos Arts 50 e seguintes, Capítulo XVII, da Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994, Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, bem como, a nova redação do Art. 50 supracitado, através da Lei nº 561/96, de 09 de setembro de 1996;

CONSIDERANDO a regulamentação do Art. 52 do capítulo acima mencionado, através do Decreto Municipal nº 486/95, de 16 de janeiro de 1995;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação da Secretária de Educação e Cultura, Senhora Elaine Cristina Conde Fontana, através do Ofício SEC nº 058/2021, de 17 de fevereiro de 2021, protocolado sob o nº 826/2021, em igual data;

## R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado em substituição o Senhor VANDERLEI CAMILO, a partir de 18 de fevereiro de 2021, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, que exercia junto ao Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação e Cultura, para exercer o cargo efetivo de Ajudante de Padeiro, junto ao mesmo departamento e Secretaria, percebendo os vencimentos deste cargo.

Parágrafo Único. Esta nomeação terá vigência enquanto perdurar a férias da Senhora JULIANA APARECIDA DE SOUZA PAIÃO, no período de 18 de fevereiro de 2021 a 19 de março de 2021 (30 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2021.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2021.

ERALDO JOSE PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO

SECRETÁRIO DE GOVERNO